



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 08/2024

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

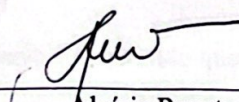
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a solicitação de credenciamento de mais uma Equipe de Saúde Bucal, para a UBS de Sítio Alegre II.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de
MORRINHOS
Morrinhos-CE, 31 de julho de 2024.
Trabalho e Compromisso


Aluísio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde